



**CAMPO DE  
OURIQUE**

JUNTA DE FREGUESIA

## REUNIÃO 13/2026 DE JUNTA DE FREGUESIA

### ORDINÁRIA

### ATA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, sita na Rua Azedo Gneco, 84, e o Senhor Vogal João Luís Fernandes Scarpa Simões em videoconferência, teve início, pelas 12h00, a Reunião da Junta de Freguesia, com as seguintes presenças: -----

A Senhora Presidente, Ana Maria de Campos Pedroso Mateus; -----

A Senhora Vogal Vice-Presidente, Mafalda Ascensão Cambeta; -----

A Senhor Vogal João Luís Fernandes Scarpa Simões, por videoconferência -----

A Senhora Vogal Tesoureira, Maria Madalena Miguel Cardoso; -----

O Senhor Vogal Secretário, António Maria Sarzedas Belmar da Costa. -----

A Senhora Presidente deu início à reunião apresentando os pontos da ordem de trabalhos em discussão. -----

**Ponto 1: Aprovação de Ata 11/2026** -----

A Senhora Presidente colocou à votação a ata 11/2026, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 2: Proposta 106/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento por consulta prévia, a autorização da despesa inerente e a aprovação das peças do procedimento, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de assessoria e consultoria fiscal e contabilística, para vigorar até 30 de abril de 2027, com o valor base de €39.000,00 (trinta e nove mil euros e zero cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, caso aplicável, assim como aprovar a designação do júri do procedimento e do gestor do contrato. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 3: Proposta 107/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar a decisão de abertura de procedimento



# CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto simplificado e a despesa inerente, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de um professor para lecionar aulas de História de Arte na Universidade Sénior, pelo valor de €18,00 (dezoito euros e zero cêntimos) por cada hora lecionada, para vigorar entre 13 de abril e 30 de junho de 2026, com o valor base de €1.404,00 (mil quatrocentos e quatro euros e zero cêntimos), isento de IVA, assim como aprovar a adjudicação sobre a(s) respetiva(s) fatura(s) e a designação do gestor do contrato. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 4: Proposta 108/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto simplificado e a despesa inerente, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de um professor para lecionar aulas de Teatro na Universidade Sénior, pelo valor de €25,00 (vinte e cinco euros e zero cêntimos) por cada hora lecionada, para vigorar entre 13 de abril e 30 de junho de 2026, com o valor base de €750,00 (setecentos e cinquenta euros e zero cêntimos), isento de IVA, assim como aprovar a adjudicação sobre a(s) respetiva(s) fatura(s) e a designação do gestor do contrato. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No âmbito da apresentação das propostas constantes dos pontos 3, 4 da ordem de trabalhos, o Senhor Vogal João Luís Fernandes Scarpa Simões colocou questões relativas à diferença de valores entre os novos professores e os que cessam funções, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários. -----

**Ponto 5: Proposta 109/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto simplificado e a despesa inerente, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de um monitor de Componente de Apoio à Família, Atividades de Animação e Apoio à Família e Programa de Apoio ao Sucesso Escolar na área da Educação e monitor de Interrupções Escolares na área da Juventude, para vigorar entre 16 de março e 31 de julho de 2026, com o valor base de €3.234,00



# CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

(três mil duzentos e trinta e quatro euros e zero cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, caso aplicável, assim como aprovar a adjudicação sobre a(s) respetiva(s) fatura(s) e a designação do gestor do contrato. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 6: Proposta 110/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar o acréscimo de suplemento remuneratório de isenção de horário semanal da Assistente Técnica Alexandra Maria da Silva Aires, nos termos da proposta, no valor mensal de €295,84 (duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a 25% do seu vencimento base, perfazendo o valor global de €3.550,05 (três mil quinhentos e cinquenta euros e cinco cêntimos), para o ano de 2026, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 7: Proposta 111/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas à Técnica Superior Tatiana Custódio Martins, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No âmbito da apresentação das propostas constantes dos pontos 6 e 7 da ordem de trabalhos, o Senhor Vogal João Luís Fernandes Scarpa Simões colocou questões relativas à percentagem do suplemento de isenção de horário de trabalho e à percentagem do abono para falhas, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários. -----

**Ponto 8: Proposta 112/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas à Assistente Técnica Sónia Raquel dos Santos Pires, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



# CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

**Ponto 9: Proposta 113/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas à Assistente Técnica Mariana Barros Garcia, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 10: Proposta 114/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas à Técnica Superior Margarida dos Reis Ferreira, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 11: Proposta 115/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas ao Assistente Técnico Marcelo Augusto Lopes de Oliveira, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 12: Proposta 116/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas à Técnica Superior Leonor Martins Santana da Cruz, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após análise, a proposta foi retirada para reformulação. -----

**Ponto 13: Proposta 117/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas à Assistente Técnica Joana Margarida Martins Lourenço, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de



# CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 14: Proposta 118/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas à Assistente Técnica Inês Pais Pereira, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 15: Proposta 119/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas à Técnica Superior Ana Raquel de Campinas Sena, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 16: Proposta 120/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas para a Assistente Técnica Alexandra Maria da Silva Aires, nos termos da proposta, no valor máximo mensal de €86.29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 17: Proposta 121/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a homologação da conclusão com sucesso do período experimental, no âmbito de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área de Comunicação, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Campo de Ourique – Aviso DR n.º 4674/2025/2. -----

**Ponto 18: Proposta 122/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a homologação da conclusão com



# CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

sucesso do período experimental, no âmbito de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área de Comunicação, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Campo de Ourique – Aviso DR n.º 4674/2025/2. -----

No decurso da análise destes pontos, foi solicitado que as propostas 121/JFCO/2026 e 122 /JFCO/2026, fossem diferenciadas ao nível do título, por forma a evitar duplicação, tendo sido registada essa necessidade. Após terem sido submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade devendo proceder-se às respetivas publicações obrigatórias. -----

**Ponto 19: Proposta 123/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar o projeto de Regulamento dos Programas de Interrupções Escolares e a sua publicação em Diário da República para efeitos de consulta pública. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 20: Proposta 124/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar o projeto de Regulamento dos Programas de Interrupções Escolares e a sua publicação em Diário da República para efeitos de consulta pública. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade -----

**Ponto 21: Proposta 125/JFCO/2026** – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto simplificado e a despesa inerente, com vista à contratação de um prestador de serviços para coordenar o projeto Academia de Campo de Ourique, para vigorar entre 1 e 30 de abril de 2026, com o valor base de €1.200,00 (mil e duzentos euros e zero cêntimos), acrescido de IVA, caso legalmente devido, assim como aprovar a adjudicação sobre a respetiva fatura e a designação do gestor do contrato. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 22: Outros Assuntos** -----

Não foram apresentados outros assuntos. -----



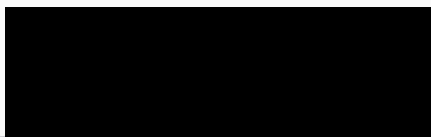
# CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da Junta de Freguesia pelas 13h20. -----

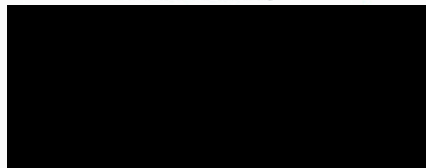
E eu, Rita Alexandra Babo Barnes Ferreira, Chefe Intermédia de 6º grau da Junta de Freguesia nomeada para o efeito, a redigi e subscrevo. -----

A Presidente,



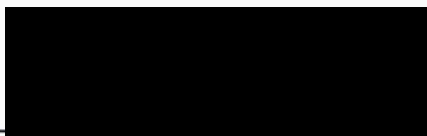
*(Ana Mateus)*

O Secretário



*(António Belmar da Costa)*

A Chefe Intermédia de 6º grau



*(Rita Babo)*